



PORTARIA GP Nº 301/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSUÉ GOMES DA SILVA** cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado, conforme Ofício FMAS 051/2020 da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** referente ao 1º decênio de serviços prestados ao Senhor **JOSUÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1795, efetivo no cargo de VIGIA do quadro funcional da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/09/2020 até 01/03/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração